



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Decreto nº 2233/2016**

**Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG e na Lei Municipal Nº 760/2016.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros do transporte escolar devem ser fiscalizados pelo Comitê;

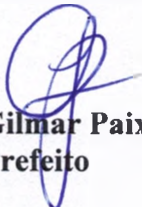
**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para integrarem o Comitê Municipal de Transporte Escolar de São Jorge D'Oeste, os seguintes representantes:

| <b>Titular</b>                             | <b>Suplente</b>                              | <b>Órgão que representa</b>        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| Neide Lorencena<br>CPF: 801703409-10       | Rosangela Roos<br>CPF: 030593529-17          | Secretaria de Educação             |
| Sandro Cesar Chiarello<br>CPF: 628086569-4 | Fernanda Braz Borghesan<br>CPF: 038344949-92 | Diretores de Escolas<br>Estaduais  |
| Elisete Dalprá Magro<br>CPF: 020828169-07  | Sirlei Bonetti Bezerra<br>CPF: 861190019-72  | Diretores de Escolas<br>Municipais |
| José Carlos Carniel<br>945316179-91        | Milton Barcellos<br>906147719-00             | Pais de alunos                     |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 5936  
Data: 30 / 04 / 2016  
Página(s): 84